



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 262

INFORMAÇÕES do Executivo sobre o Programa de Mapeamento Socioeconômico de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.

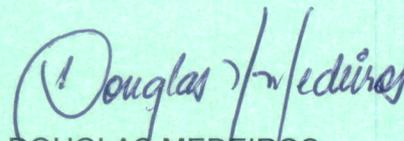


O Programa de Mapeamento Socioeconômico de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida foi criado pela Lei 8.919, de 13 de março de 2018, para identificação do perfil socioeconômico, mapeamento e cadastramento das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com vistas ao direcionamento das políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades desse segmento social.

REQUEIRO portanto à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao sr. Prefeito Municipal informar à Casa:

1. A Lei 8.919/18 tem tido qual cumprimento?
2. O Programa encontra-se em que fase?
3. Finalização e implantação do Programa estão previstos para qual data?

Sala das Sessões, 26-11-2019.


DOUGLAS MEDEIROS